**ASSUNTO:** Indica a contratação de uma van escolar para atender os alunos residentes no Parque das Laranjeiras, que deixaram de ser transportados após a implantação do asfalto no bairro.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORA,**

 Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, para a contratação de uma van escolar para atender os alunos residentes no Parque das Laranjeiras, que deixaram de ser transportados após a pavimentação de ruas do bairro.

 Conforme é sabido, os alunos do local eram atendidos através do Contrato firmado com a Secretaria de Educação e destinado para transporte escolar de área rural.

 Ocorre que, com o asfaltamento do bairro, os moradores passaram a ser considerados como localidade urbana, perdendo o beneficio, o que trouxe muitos prejuízos para a população do entorno, que, em sua maioria, já se configuram família em situação de grande vulnerabilidade.

 A alteração do procedimento do Município, em que pese o embasamento técnico, não pautou pela razoabilidade, já que os responsáveis pelos alunos não tiveram tempo hábil para se planejar com antecedência, pois não foram avisados antecipadamente.

 Desta forma e visando amenizar a situação de precariedade em que se encontram os estudantes, indica-se a contratação de uma van escolar, em caráter temporário e através de dispensa de licitação (art. 75, inciso II da Lei Federal n.º14.133/21), até que as famílias possam adaptar-se a essa nova realidade.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 01 de outubro de 2021.**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**

**VEREADOR MARA CRISTINA CHOQUETTA**